BOLETIM DE SERVIÇO

n° 1241, de 28 de outubro de 2026

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário da
Universidade Federal do Piauí
HU-UFPI

HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - HU-UFPI

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ARTUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

REGINA FERRAZ MENDES VIANA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí -HU-UFPI

AVELAR ALVES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI

SUMÁRIO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4

Prorrogação 4

Portaria - SEI nº 100, de 27 de outubro de 2026 4

Portaria - SEI nº 101, de 27 de outubro de 2026 6

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prorrogação

Portaria - SEI nº 100, de 27 de outubro de 2026

Designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de calibração de câmaras de ionização, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme os requisitos técnicos estabelecidos pelas normas da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), com rastreabilidade metrológica aos padrões nacionais para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí da Rede HuBrasil.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições, conforme competência delegada por meio da Portaria 24, de 13 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1102, de 19 de fevereiro de 2026, e em conformidade com o art. 210 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, aprovado por meio da Resolução nº 297/2025 do Conselho de Administração (RCC 3.0), RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia **15/11/2026**, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à fase de planejamento da contratação, nos termos da Portaria SEI nº (65261972), publicada no Boletim de Serviço nº 1221, de 18 de setembro de 2026, que designou a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para atuar no processo relativo ao objeto de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de calibração de câmaras de ionização, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme os requisitos técnicos estabelecidos pelas normas da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN) e do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), com rastreabilidade metrológica aos padrões nacionais para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí da Rede HuBrasil.

Parágrafo único: Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria de designação da EPC mencionada no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Portaria - SEI nº 24, de 13 de fevereiro de 2026

HU-UFPI/HUBRASIL

Portaria - SEI nº 101, de 27 de outubro de 2026

Prorrogação do prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação para Contratação de empresa especializada para o fornecimento, confecção e instalação de sistemas de comunicação visual, incluindo placas de sinalização, painéis e totens, com todos os materiais, equipamentos e serviços necessários à completa execução do objeto.

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições, conforme competência delegada por meio da Portaria 24, de 13 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 1102, de 19 de fevereiro de 2026, e em conformidade com o art. 210 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh, aprovado por meio da Resolução nº 297/2025 do Conselho de Administração (RCC 3.0), RESOLVE:

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia **02/01/2027**, o prazo para a conclusão dos trabalhos referentes à fase de planejamento da contratação, nos termos da Portaria -SEI 81 Publicada (64748457), publicada no Boletim de Serviço nº 1213, de 03/09/2026, que designou a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para atuar no processo relativo ao objeto para Contratação de empresa especializada para o fornecimento, confecção e instalação de sistemas de comunicação visual, incluindo placas de sinalização, painéis e totens, com todos os materiais, equipamentos e serviços necessários à completa execução do objeto.

Parágrafo único: Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria de designação da EPC mencionada no caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Portaria - SEI nº 24, de 13 de fevereiro de 2026

HU-UFPI/HUBRASIL